PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 538/17

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com todas as Escolas Municipais do nosso Município, possibilitará aos nossos estudantes o acesso à cinematografia nacional e local de longas e curtas-metragens, visando à formação sociocultural no âmbito Escolar.

Considerando que o cinema traz muitas possibilidades de encantamento, reflexão e aprendizado, possibilitando o acesso às produções culturais para quem não possui condições financeiras.

Considerando que o cinema permite uma nova maneira de expressarmos nossas ideias, sensações, opiniões sendo um novo jeito de nos conectarmos com outras pessoas e com o mundo ao nosso redor.

Considerando que o Projeto apresentado tem por finalidade promover a difusão de filmes de matérias culturais, históricas e científicas na rede municipal de ensino. As escolas serviriam para exibir títulos que influenciem na assimilação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para criação do Programa Cinema nas Escolas e Creches da rede pública municipal.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

IGOR KANNARIO